CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

Rua Benjamim Constant, 925 – Centro

MOÇÃO DE LOUVOR

Consoante o que dispõe o Art. 114, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho apresentar **Moção de Louvor** ao Senhor Maj. PM Francisco Alberto Espíndola da Silva pelos relevantes serviços prestados à sociedade acreana, enquanto Comandante da **Cia Tran**, pela dedicação, pelo empenho, pela competência de administração, no que solicito dos nobres pares a aprovação desta Moção tão merecida, pelo reconhecimento de suas ações em defesa dos militares estaduais e pela postura tomada no dia 04 de maio de 2009, durante o movimento dos PMs e BMs.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO".

19 de maio de 2009

Vereador Sgt. Vieira

Líder do PHS